

SÍNDROME DA CRIANÇA ESPANCADA Uma reflexão acerca da história, causas e consequências das sevícias infantis.

Angie Finkler¹

RESUMO

O maltrato à criança, por definição é a ação ou omissão, física, emocional ou sexual, dirigida contra sua integridade física ou psicológica. Datada de priscas eras, a violência infantil é tema recorrente, cujos estudos interdisciplinares demonstram a fragilidade do assunto. Mais do que tratar as vítimas desta síndrome, a plena, imediata e eficaz identificação de casos podem auxiliar na prevenção e tratamento de adultos cujo únicos sentimentos conhecidos são de rancor, ódio e raiva, seja de seus próprios algozes, seja do mundo exterior.

Palavras-chaves: Criança. Síndrome. Violência.

BATTERED-CHILD SYNDROME - A REFLECTION ON THE HISTORY, CAUSES AND CONSEQUENCES OF CHILD ABUSE.

ABSTRACT

The child abuse by definition is the act or omission, physical, emotional or sexual, directed at their physical or psychological. Dating back to days of yore, the child abuse, is a recurring theme, whose interdisciplinary studies demonstrate the fragility of the subject. More than treat the victims of this syndrome, the full, immediate and effective identification of cases may help in prevention and treatment of adults whose only known feelings are anger, hatred and anger, is their own executioners, is the outside world.

Key word: Child. Syndrome. Violence.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul. Pós Graduada em Direito Penal e Processo Penal Contemporâneo pela mesma instituição. Mestranda em Ciências Criminológico Forenses pela Universidad di Ciências Económicas e Sociais de Buenos Aires (UCES) em parceria com a Mestrado em Criminologia Forense/UCES (Bueno Aires) e La Sapienza (Roma).

E.S.D., seis anos, morreu em consequência de queimaduras em todo corpo, causadas por sua mãe, que alegando estar possuída por um mau espírito lhe atirou água fervendo. A.S., recém nascida, faleceu em decorrência de golpes de vassoura desferidos pelo genitor que, em discussão com a mãe da criança, disse estar bastante perturbado. J.B., três anos e sete meses, vítima de espancamento pelo pai adotivo L.M., três anos, mantido em uma jaula construída pelo próprio pai, pelo período de dois anos e meio. Z.O.C., seis anos, foi queimada pelo padrasto com ferro quente, sob alegação de que a criança mexeu em seu despertador, e por isso acabou perdendo a hora no trabalho. J.D., seis anos, foi queimado vivo pela própria genitora, pois tomou uma porção de leite em pó sem autorização. A.M., dois meses de idade, sofreu afundamento de crânio e morreu em decorrência do espancamento feito pela mãe, que alegou ter o ato de violência decorrido de uma discussão havida dias antes com o companheiro.

A violência infantil não é um tema inovador, contudo, com exceção dos casos descritos na mídia, este não é um fenômeno comumente estudado, nem são estudadas suas causas e razões, tampouco suas consequências.

A violência contra criança é datada dos mais longínquos tempos, sendo possível encontrar relatos nos mais diversos livros religiosos, tais como o Alcorão, a Bíblia, entre outros. Importante ressaltar que tanto crianças como mulheres em algumas religiões são vistas como seres inferiores. No caso das primeiras, muitas vezes vistas como criaturas sem direito sobre o próprio corpo, e por isso tratadas por seus pais ou responsáveis como objetos de propriedade privada.

Algumas passagens do Antigo Testamento, narram episódios que envolvem tais violências, embora estas sejam tidas como sinônimos de fé e temor a Deus. Citamos aqui o caso de Abraão que quase sacrificou seu filho Isaque conforme é narrado em Gênesis 22:2. Outro caso que vale ser citado é o do Profeta Moisés, que fora abandonado ainda bebê pela mãe às margens do Rio Nilo.

No período transcorrido entre a Idade Média e o final do século XVII, o menor era mantido dependente do adulto e submisso ao Estado. Refere Elisabeth Badinter, autora do livro *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno* que os alguns seguidores de Cristo conjugaram de forma equivocada seus ensinamentos de igualdade, dando às crianças o significado de

pecado e maldade. Santo Agostinho enfatizava serem as crianças símbolos da força do mal, seres imperfeitos e soterrados pelo fardo do pecado original. Esta forma de pensamento acabou refletindo na pedagogia e fez com que os castigos físicos fossem considerados métodos de educação.

Encontramos ainda dentro da história antiga casos de barbáries cometidas contra crianças na Sociedade Espartana, no Império Romano, em Cartago dentre outros. Essas violências, entretanto, não eram cometidas pelos próprios genitores, mas sim, por seus reis e ou governantes, dentro de um contexto sócio-econômico-político-cultural. Ainda no século XX era possível verificar em países desenvolvidos a permissividade do Estado ao aplicar castigos corporais nas escolas. Em Londres, por exemplo, tal realidade fora modificada pelo Congresso somente em 1985, e ainda assim, por pequena diferença de votos. Nos Estados Unidos, de acordo com Jonathan Kozol, no livro *Morte em Tenra Idade*, na década de sessenta eram “normais” os castigos corporais aplicados a crianças negras dentro das instituições de ensino.

A primeira notícia que se tem de consequências para autores de maus tratos a uma criança é datada de 1846, no conhecido caso da menina Mary Ellen, em Nova York (EUA). Mary foi absurdamente espancada por seus pais, caso que só teve a intervenção da justiça após a interferência da sociedade protetora dos animais, haja vista que na época não havia leis que protegessem crianças de maus tratos. A lei de proteção aos animais foi aplicada por analogia, sob a alegação de que a criança era um membro do reino animal, e dessa forma estaria o ato de espancamento sujeito às leis que protegem os animais contra a crueldade.

No ano de 1871, foi criada em Nova York a primeira sociedade para a prevenção da crueldade contra crianças. Já na França, em 1889 foi criada uma lei que possibilitava ao Estado a retirada do pátrio poder acaso fossem descobertos casos de embriaguez habitual, maus procedimentos notórios e escandalosos maus-tratos aos filhos.

Ainda no século XIX, o médico forense Ambroise Auguste Tardieu publicou em 1860 o livro *Estudo médico-legal sobre as sevícias e maus-tratos inflingidos a crianças*, no qual analisou 32 casos de abusos sexuais na infância, concluindo que em sua maioria aterradora os autores foram os próprios pais. Trago a baila, trecho integral de suas observações com tradução de Jeffrey M. Masson:

Entre os fatos numerosos e muito diversos que formam a história médico-legal das lesões corporais, há um que forma um grupo completamente a parte do resto. Esses fatos que até agora mantiveram-se em completa obscuridade, merecem por mais de um motivo ser trazidos à luz do dia. Estou falando do caso das sevícias e maus tratos cujas vítimas são particularmente as crianças e que provêm de seus pais, seus professores, daqueles, em uma palavra, que exercem uma autoridade mais ou menos direta sobre elas. Desde a mais tenra idade, essas infelizes crianças indefesas tiveram de sofrer, a cada dia e mesmo a cada hora, as mais cruéis sevícias, torturas diante das quais a nossa imaginação recua com horror, consumindo seus corpos, extinguindo os primeiros raios da razão, encurtando suas vidas e, finalmente, o que é mais inaceitável, que os algozes dessas crianças devessem, no mais das vezes, ser aquelas pessoas que lhes deram a vida. Esse é um dos problemas mais terríveis que podem perturbar o coração dos homens [...]²

De suma importância citar que Jeffrey M. Masson é autor da obra *Atentado à Verdade – A supressão da teoria de sedução por Freud*, na qual descreve com notório saber as visitas de Freud ao necrotério Parisiense em 1885. Essas visitas, e o contato com menores vítimas de violências sexuais, foram imprescindíveis para o sucesso na carreira de Freud.

Em todo mundo ainda são comuns as sevícias, e o pensamento possessivo no que tange à criança. Pais e responsáveis se julgam no direito de “educar” conforme bem querem, não ligando muitas vezes para as consequências de seus atos.

Ainda hoje, em pleno século XXI, era da tecnologia crescente e desenfreada, a sociedade permanece enraizada no conceito romântico de família, fechando os olhos para a violenta desestrutura familiar aonde vivem estas pobres crianças, e ignorando o fato de que dentro delas abate-se a capacidade de afeto e amor, mas sobeja ódio e violência.

Não importa aonde, em qual continente, em que país, e nem em qual classe social. Violência é um sentimento que se perpetua por todo o sempre.

A primeira vez que se ouviu falar em “Síndrome da Criança Espancada (The Battered Child Syndrome) foi em 1962, através de um trabalho conjunto dos médicos Dr. Henry Kempe e F. Silvermann. Entretanto, existem precedentes no estudo da violência de pais ou responsáveis contra crianças.

Já aqui citado, o precursor neste estudo foi o Dr. Ambroise Auguste Tardieu. Após analisar 32 casos, sendo destes 18 mortes, de crianças ví-

2 SANTOS, Hélio de O. *Crianças espancadas*. Campinas, SP: Editora Papirus, 1987. p. 26-27.

timas de agressões, Tardieu observou que as lesões mais frequentes eram fraturas, queimaduras, equimoses, e que, entre as características das lesões e as causas apontadas por seus algozes, existia uma ampla divergência.

Após isso, houve um grande lapso temporal, até que em 1929, no XIV Congresso de Medicina Legal ocorrido na Europa, voltou-se a falar no assunto. Importantes médicos abordaram a questão, mas nunca mencionando diretamente o termo maus-tratos. Tais agressões eram constatadas, no entanto as causas não eram apuradas ou não eram declaradas. Astutos pesquisadores e contribuintes do tema foram os médicos P.Parisot, L. Causeade, S. West e F.H. Ingraham.

Em 1946, 1953 e 1955, John Caffey, Frederic N. Silverman e P.V. Wooley respectivamente, realizaram estudos e análises de casos, quando constataram que as lesões apresentadas davam conta de maus-tratos.

Surge então em 1962, em um trabalho realizado conjuntamente por F. Silverman e Henry Kempe, a chamada

Síndrome da Criança Espancada. “Os autores analisam a frequência desta síndrome, a sua incidência maior nas crianças de menos de três anos, a sua gravidade (houve 78 mortes num total de 749 casos), bem como o aparecimento de sequelas pós-hematomas subdurais. Além de definirem com clareza os elementos clínicos e radiológicos que conduzem ao diagnóstico, eles insistem na discordância entre as informações ministradas pelos pais e os achados clínicos.³

Assim a definimos: Quadro de fraturas múltiplas, com equimoses e hematomas generalizados, lesões cerebromeningeas, paralisias, hemorragias oculares, fontanelas tensas, convulsões, deformações ósseas (dos dedos, das vértebras lombares) com repercussões sobre o estado geral da criança e que constitui uma causa frequente de invalidez permanente e de morte.

Julian de Ajuriaguerra (1911-1993), renomado psiquiatra infantil e professor de origem espanhola, aponta em seu *Manual de Psiquiatria Infantil* que realizar com precisão o diagnóstico desta síndrome não é tarefa fácil, ao contrário. Tendo em vista a pouca idade das vítimas, o temor destas a seus algozes (pais ou responsáveis legais), e a inabilidade médica em detectar o diagnóstico correto, faz muitas vezes com que os casos de agressão e maus-tratos sejam vistos apenas como uma fragilidade óssea ou

3 GUERRA, Viviane N. de A. *Violência de pais contra filhos*: procuram-se vítimas. São Paulo-SP: Cortez, 1985. p. 39.

como uma púrpura trombocitopênica. Além do mais, na maioria esmagadora dos casos, os pais negam sua culpa, minimizando sua conduta brutal e a chamando de educativa.

Na sociedade contemporânea, a Síndrome da Criança Espancada ganhou outras nomenclaturas, e é também conhecida como Síndrome de Caffey, Síndrome do Bebê Sacudido, Síndrome de Silverman ou Síndrome da Criança Negligenciada. Entretanto, independentemente do nome utilizado, a violência contra crianças agrupa a violência física e mental, e a determina como fenômeno de responsabilidade de âmbito político, jurídico, social e de saúde.

Mas, o que leva um pai ou uma mãe a violentar seus próprios rebentos? O que os leva a espancar uma criança até a morte? O que pode passar na cabeça de um adulto que violenta uma criança diariamente através de tortura psicológica e ameaças?

É extremamente complexo e desafiador desvendar qual a causa desta síndrome. Podem ser diversas e diversa também deve ser sua análise.

O que se pode afirmar com veemência é que as motivações da violência são o triste resultado de uma equação que inclui: fatores individuais (biológicos e psicológicos) somados a fatores sociais (culturais, econômicos e políticos).

Na visão de Kempe, por exemplo, em se tratando de fatores culturais, sociais e econômicos, o nível de cada um deles não tem um peso tão significativo como o previamente imaginado.

Importante frisar que, em se tratando dos fatores acima citados, é muito superficial qualquer afirmação, tendo por base que os registros passíveis de análise desta síndrome se dão em hospitais públicos, voltados a um público carente social, cultural e economicamente. Logo, por óbvio, torna-se maior a incidência nas classes menos favorecidas, entretanto, não há como se mensurar tal afirmação.

Tratando dos fatores biológicos e psicológicos, fica mais complacente a análise.

Segundo Isaacs, “pais que tiveram infância carente carregam conflitos que são revividos por um processo de identificação, **sentem-se desesperados por não agir diferentemente de seus próprios pais: isto lhes causa culpa, e terminam por despejar na criança o ódio que sentem em si mesmos.**”⁴ (grifo nosso).

4 ISAACS, S. *Emotional problem in childhood and adolescence: neglect, cruelty and battering*. Brit. Med. J. 3: 1972. p. 224. op. cit JESUS, Ivanise Jann de. Criança Maltratada: retorno à família? Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/485.htm>>.

Ainda nessa linha, há também os pais que apresentam alguma deficiência, seja ela, mental, alcoólica, psicótica, paranóica, sádica e tantas outras com aspectos psicopatológicos que podem vir a contribuir para a violência física contra seus próprios filhos.

Duas observações se fazem necessárias. A primeira que é incomum os pais reconhecerem sua culpa, e quando o fazem intitulam sua atitude de educativa.

A segunda, e a meu ver, mais importante, é que, cada caso é um caso. Em se tratando exclusivamente da “Síndrome da Criança Espancada”, somente uma análise interdisciplinar, caso a caso, é que poderá determinar a causa do problema. Aí, frente a isso, se poderá trabalhar de forma a evitar a impunidade dos agressores e melhorar de forma verdadeira a qualidade de vida dessas crianças.

A fim de compreendermos as consequências da violência contra crianças, faz-se necessário o estudo da criminalidade e principalmente do criminoso.

Afinal, os maus-tratos infantis, podem de fato gerar criminosos sádicos e perversos?

Estudiosos do assunto, afirmam que a conduta humana é uma interação de genética e ambiente. Sabendo disso, é possível afirmar que o ambiente aonde a criança é criada e a forma como isso ocorre pode e de fato afetar a sua conduta/comportamento no passar da vida.

Jonathan Kellerman, em sua obra *Filhos Selvagens – Reflexões sobre crianças violentas*, afirma que maus tratos constantes, parecem prever criminalidade adulta. Ou seja, as crianças trazem consigo o modelo de conduta violenta de pais violentos, que não poupam o cinto. Ainda nas palavras de Jonathan, isso não significa dizer, todavia, que castigos corporais esporádicos produzam assassinos: quer dizer sim, que o costume habitual de espancamento, excluindo outras práticas disciplinadoras, pode incutir na criança o ensinamento de que a violência é exitosa, ademais impede o desenvolvimento do sentimento de culpa, vergonha e consciência. E culmina dizendo, que a lição absorvida pelas crianças que são frequentemente vítimas de maus-tratos é de que surrar os outros não tem nada de errado, desde que o agressor seja sempre mais forte para levar a melhor.

Como dissemos no item anterior, cada caso é um caso. E se assim dizemos quando tratamos das causas, assim também devemos dizer quando

tratamos das consequências. Ora, cada indivíduo agride por uma razão, e tende a enfrentar/reagir a essa violência de uma maneira.

Quem cresce em meio à violência, seja física ou psicológica, ou ainda, vítima das duas, tende a ver violência como algo corriqueiro, normal.

Violência é algo que se multiplica na medida em que é utilizada.

CONCLUSÃO

Como vimos violência contra crianças é algo que transcende ao tempo. Existe há milhares de anos, e apenas recentemente passou a ser exaustivamente estudada e combatida, através da união de diversos ramos profissionais (direito, medicina, psicologia etc.) em um, podemos chamar, de estudo multidisciplinar.

Urge a necessidade de uma mudança eficaz do pensar humano.

É preciso mostrar às famílias que o castigo físico é um método primário e totalmente ineficaz de controle de comportamento, haja vista que não orienta a criança no viés da reflexão. Quando há um diálogo entre pais e filhos, estes últimos são estimulados a refletir e por consequência adquirem bases da moralidade. Em contrapartida, as crianças frequentemente espancadas não obtêm nenhum proveito desse processo de aprendizado.

Por fim, antes de se exigir qualquer mudança no seio familiar é necessário mudarmos o nosso próprio pensamento enquanto sociedade.

O caminho para a solução deste “tema maldito” é longo, cansativo e contínuo, carente de motivação, estudo e compreensão.

Mas, quando finalmente desenterrarmos as verdades silenciadas, encontraremos o êxito naquilo que hoje julgamos insolúvel. A criminalidade.

REFERÊNCIA

AJURIAGUERRA, Julian de. **Manual de psiquiatria infantil**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: 1980.

AMARO, Sarita. **Crianças vítimas de violência**: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência : uma nova teoria científica. Porto Alegre: AGE, 2003.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

DELUQUI, Celina G. **A síndrome da criança espancada**. Disponível em: <<http://www.pediatriasaopaulo.usp.br/upload/pdf/725.pdf>> Acesso em: 09 maio 2011.

FARINATTI, Franklin; BIAZUS, Daniel B.; LEITE, Marcelo Borges. **Pediatria social: a criança maltratada**. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993.

FREUD, Sigmund. **Uma criança é espancada**: sobre o ensino da psicanálise nas universidades e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: procuram-se vítimas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

JESUS, Ivanise Jann de. **Criança maltratada**: retorno à família? Um estudo exploratório em Santa Maria/RS. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/485.htm>>. Acesso em: 09 de maio de 2011.

KELLERMAN, Jonathan. **Filhos selvagens**: reflexões sobre crianças violentas. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.

MADI, Sônia Regina Cabral; COPETI, Felipe. Maus-tratos na infância e na adolescência. **Revista de Ciências Médicas da Universidade de Caxias do Sul e da Associação Médica de Caxias do Sul**, Caxias do Sul, RS: v.1, n.3, p. 52-57, jul. 2003.

SANTOS, Beatriz Camargo dos. **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar**. São Leopoldo: CEDECA, 1997.

SANTOS, Hélio de Oliveira. **Crianças espancadas**. Campinas: Papirus, 1987.

VECINA, Tereza Cristina Cruz; FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Ágora, 2002.

